



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 035/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/035/90;

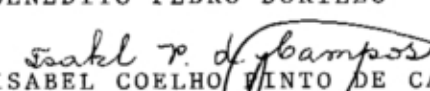
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio nº 011/90, celebrado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Secretaria Nacional da Educação Superior e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando o apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 07 de junho de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO FINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAM AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro